

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS
CPI DA PETROBRÁS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Justiça, a fim colaborar com as investigações desta Comissão.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E OITIVA do **Ministro da justiça,**

Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO

para comparecer perante esta CPI a fim CONTRIBUIR para os trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Procurador Geral da República protocolou, no dia 03 de março de 2015, pedidos de abertura de 28 inquéritos para investigar políticos suspeitos de envolvimento no

esquema de corrupção na Petrobrás. O Ministro da Justiça esteve em reunião prévia com o Procurador, de sorte que tem informações preciosas para o bom andamento desta CPI. Ressaltamos que sobre a conduta do Ministro Eduardo Cardozo já pesam suspeitas por ter se encontrado, reservadamente, com advogados de empresa envolvida no esquema de corrupção da Petrobrás.

Brasília, 10 de março de 2015.

DEPUTADO CARLOS MARUM
PMDB – MS

DEPUTADO DARCÍCIO PERONDI
PMDB-RS

DEPUTADO ÉDIO LOPES
PMDB – RR

CELSON PANSERA
PMDB-RJ